

PORTARIA DE Nº 160/2023-GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017, atualizadas no Decreto nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): VANESSA MENDONÇA DA TRINDADE SILVA			
CARGO: GERENTE DE TRIBUTOS			
MATRÍCULA: 121363-6			
DI. 1712871/SSP			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.			
HORARIO DE SAÍDA: 05h30min			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL.			
PERÍODO: 10 Julho de 2023.			
DESTINO: Natal-RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	125,00	125,00
		Total	125,00

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 07 de julho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal